



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 66/2025

“Manifesta apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que reveja sua decisão de incluir pedágios na região de Santa Bárbara d'Oeste, Americana e Piracicaba”.

Senhor Presidente,
Senhor Vereadores,

CONSIDERANDO que recentemente nosso município foi informado da previsão de vossa senhoria em instalar pórticos de pedágio em três pontos da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), Rodovia essa que corta nossa região, são eles: quilômetro 122, em Americana; 144, em Santa Bárbara, e 154, em Piracicaba, em ambos os sentidos.

CONSIDERANDO que a informação consta em documentos da Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado sobre a concessão de rodovias estaduais da chamada Rota Mogiana.

CONSIDERANDO que a cobrança seria feita no formato Sistema Automático Livre, o chamado free flow – um modelo de cobrança de pedágio eletrônico sem barreiras e por meio de tags nos veículos. A expectativa é de que a instalação dos pórticos de pedágio ocorra a partir de novembro de 2026.

CONSIDERANDO que a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304) é tida, hoje em dia, como uma avenida que corta os territórios urbanos de Americana e Santa Bárbara d'Oeste. Entre as duas cidades, são cerca de 27 quilômetros de pista dupla, em ambos os sentidos, a SP-304 é usada, inclusive, como uma forma de escapar do trânsito de bairros.

CONSIDERANDO que o fluxo no trecho entre Americana e Santa Bárbara, segundo dados do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), em 2023, cerca de 62 mil veículos circulavam diariamente entre os quilômetros 120 e 131, em Americana, em ambos os sentidos. No trecho entre os quilômetros 131 e 138, em Santa Bárbara, eram quase 41 mil veículos

CONSIDERANDO que esses números não são expressivos pelo acaso, demonstram que nossas cidades vivem de forma conjunta, ou seja, trabalhamos, estudamos, realizamos atividades de lazer, domésticas, pessoais (como saúde, mercado, educação) entre essas cidades. Não faz sentido algum, impor barreiras para que elas deixem de “funcionar” dessa forma, a lógica deveria ser ao contrário.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 66/2025 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que segundo informações dadas pelo próprio governo à imprensa, os valores podem chegar até R\$ 3,00 reais por pedágio, ou seja, diariamente gastaríamos cerca de R\$ 18,00 reais para transitarmos nessas vias, mensalmente esse valor pode chegar até R\$ 360,00 reais e por mais que tenha dito que haverá descontos, eles poderão chegar até R\$ 342,00 reais, 5% apenas.

CONSIDERANDO que esses valores irão impactar diretamente o custo de vida de trabalhadores e estudantes, além disso, o custo de produção também aumentaria, impactando a economia local.

CONSIDERANDO que antes da instalação de novos pedágios, sugiro que o Governador apresente os investimentos realizados no anel viário de nossa cidade e para a instalação da 3^a faixa na SP entre Americana e Santa Bárbara d'Oeste.

Apelamos ao Poder Estadual de São Paulo, ao Governador Tarcísio de Freitas que voltem a analisar a concessão da rota mogiana, adotando um novo posicionamento que respeita, valorize e incentive o desenvolvimento de nossa região.

Além disso, apelamos para que realize em nosso município Audiências Públicas sobre o tema, em horário que possibilite a presença da população, sobretudo, a classe trabalhadora, empresários e estudantes que serão os mais afetados por essa concessão.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, *“Manifesta apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que reveja sua decisão de incluir pedágios na região de Santa Bárbara d'Oeste, Americana e Piracicaba”*, encaminhando cópia a sede do Governo do Estado de São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905, a Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado e ao Gabinete do Governador.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2025.

Esther Moraes
-vereadora PV-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=744PX95MP33N7K8G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 744P-X95M-P33N-7K8G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2095/2025 17/03/2025 11:06 - CHAVE: 744P-X95M-P33N-7K8G